ANNO DE 1838 TERÇA FEIRA 12 DE JUNHO. N: 127.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda S. Bernabe' apos'olo Rel. de m e aud. do J. dos Orf. de t.
12 Terça S. Facundo Audien do Juis do crime de t. ses. da T. P.
13 Quarta ✝ S. Antonio de Lisboa.
14 Quinta ✝ Festa do Corpo de Deos. Quart min as 11 h e 52 men da tarde
15 Sexta S. Vitor M. Aud. do J. de Dir da m. etc.
16 Sabado S. João Francisco Regis. Relação de m e aud. do V. G. em Olinda
17 Domingo S. Theresa rainha.

Mare' cheia para o dia de 12 Junho as 10 hora e 54 m. da m. e 11 h. 18 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menças pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38. onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 11.

Londres 30 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 75 por o|o premio, por metal, Nom
França 315 a 325 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6.400 14 700 as velhas, novas 14 400
„ 4.000 7.500 a 7.600
Pezos Colunares 1 620 a 1630
ditto Mexicanos 1,610
Patacões Brasileiros 1.630 a 1640
Premio das lettras, por mes 1 1|4 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Batalha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatris S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de El Rey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 14 de Maio.

Presidencia do Senhor Marquez de Baependy.

Aberta a sessão, le se e approva-se a acta da anterior.

Remette-se a commissão de fasenda o mappa numero 119 da assignatura e substituição do papel moeda na corte e provincia do Rio de Janeiro.

Fica sobre a mesa para entrar na ultima discussão a redação da resposta a falla do trono.

O Snr. Visconde de S. Leopoldo, allegando ser membro de tres commissões pede ser dispensado da de assembleas provinciaes, o que he concedido, sahindo eleito para o substituir o Sr. Alves Branco, com 11 votos.

O Snr. Monteiro de Barros partecipa que o Snr. Almeida e Silva não comparecia por incommodo de saude.

Manda-se transcrever na acta da presente sessão a seguinte declaração de voto:

« Votei contra a resolução a favor de Francisco Antonio Soares. — Vergueiro.

O Snr. Presidente declara que o senado se vai occupar em trabalhos de commissões, por ser essa a materia da ordem do dia, e suspende a sessão as 11 horas e meia da manhã.

As duas horas, continuando a sessão, o Snr. Visconde de S. Leopoldo apresenta a redação do projecto de Lei sobre a organisação do Corpo de engenheiros.

Fica sobre a mesa, e igualmente varios pareceres de commissões, para serem lidos na proxima sessão.

O Sr. Presidente da' para a ordem do dia, a redacção do projecto sobre o corpo de engenheiros ultima discussão do discurso em resposta a falla do trono, discussão de pareceres não impressos de 1837, e sobrando tempo, trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão 14 em de maio.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, e le se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão sobre o 1.º paragrafo a resposta a falla do trono.

Tendo discorrido sobre a materia o Sr. Alvares Machado, a discussão he interrompida em consequencia de se achar na ante sala o Senhor ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que he introduzido segundo o estillo, toma assento a esquerda do 4.º secretario, e faz a leitura do Relatorio da repartição a seu cargo. O Relatorio remette-se a commissão de marinha e guerra.

Segue se depois o Snr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio a faser a leitura do seu relatorio, o qual é remettido a commissão respectiva. Le-se hum officio do Snr. ministro de justiça pedindo dia e hora para apresentar o seu relatorio.

Designou-se o dia 15 a huma hora da tarde.

Como tenha dado a hora, o Snr. presidente dá para ordem do dia de amanhã a mesma de hoje.

Levanta a sessão as duas horas da tarde.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Ministerio da Justiça.

Illm. e Exm. Snr. — Tendo apresentado ao Regente interino em Nome do Imperador, o officio q' V. Ex. me dirigio em data de 5 do mez findo, no qual refere que, marcando o juiz de direito dessa comarca o dia 12 daquelle mez para a primeira sessão do jury, fora obstado pelo promotor publico com o fundamento de se não ter ainda procedido a' apuração dos juises de facto, que devião servir no corrente anno, sem attender a declaração que lhe fez o juiz de direito, de que, não tendo ainda perdido a qualidade de juises de facto os cidadaõs que no anno antecedente foraõ como taes qualificados, podia o sorteamente ser feito das sedulas existentes; o que deu motivo a V. Ex. expedir ordem a camara municipal para proceder immediatamente ao sorteamento segundo a opiniaõ do juiz de direito; o mesmo regente manda responder a V. Ex., que naõ pode ser approvada a medida que adotara, por quanto sendo manifesto, pelo que se acha disposto nos artigos 25, 26, 27, 28, e 29 do codigo do processo crimiual, que os jurados para servirem nas sessões de cada anno, devem ser annualmente apurados, he claro que nenhuns outros podem ser os legitimos e competentes para as ditas sessões; e por conseguinte illegal a providencia por V. Ex. dada; cumprindo a V. Ex. somente e no tal caso activar os juises de Paz e camaras municipaes para desempenharem as determinações dos sobreditos artigos do codigo do processo criminal e mandar faser effectiva a responsabelidade dos omissos e negligentes; manda outrosim o regente interino declarar a V. Ex., que menos consideradamente reputou o facto, como conflito de jurisdiçaõ, que se naõ pode verificar entre o juiz de direito, authoridade com jurisdiçaõ, e o promotor publico, empregado subalterno, sem autoridade e jurisdicçaõ. O que tudo partecipo a V. Ex. para sua intelligencia e observancia.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de março de 1838. — Bernardo Pereira de Vasconcellos. — Senhor Presidente da provincia da Paraiba.

(Do Brasiliense de 7 de maio).

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de Junho de 1838.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe, que o Regente Interino em Nome do Imperador Determinou que fosse nesta Provincia reconhecido G. A. Brender a Brandis como Vice Consul de S. M. O Rei dos Paises Baixos, para o que foi nomeado pelo respectivo Consul Geral residente na Corte do Rio de Janeiro.

— Iguaes communicaçoens foraõ derigidas ao Inspector da Alfandega, e ao Administrador da Mesa das Diversas Rendas.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, enviando lhe a guia do Reo Joaquim Matheos sentenciado a galés perpetuas, a qual foi agora remettida pelo Exm. Presidente da Provincia da Parahiba onde dito Reo havia sido julgado.

Dito — Ao mesmo, para entregar ao Thesoureiro dos Estabellecimentos de Caridade 30 sacas de farinha de mandioca, para supprimento dos doentes existentes nos ditos Estabellecimentos, devendo o referido Thesoureiro entrar para a Prefeitura com a importancia da mesma farinha a fim de ser recolhida a Thesouraria.

Dito — A Commissaõ Administradora dos Estabellecimentos de Caridade, communicando-lhe a expedicçaõ da ordem supra.

Dito — Ao Prefeito da nova Comarca da Boa-vista ordenando lhe que remetta a Secretaria da Provincia até o fim de Novembro proximo futuro, um mappa da Populaçaõ de sua Comarca com as declaraçoens e mais circunstancias exigidos no modello que se lhe envia para seu regimen.

Dito — Ao Commandante do Paquete Bella Americana, respondendo-lhe, que pode largar deste Porto para o seu destino logo que tiver recebido a mala do Correio.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para examinar com toda a brevidade o Edificio em que a Relaçaõ faz as suas Sessoens, o qual se acha ameaçado de ruina conforme representa o respectivo Presidente; e informe quaes os reparos que elle precisa, declarando os que saõ de mais urgencias.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, respondendo-lhe que tanto a mensalidade que se mandou pagar ao Engenheiro Augusto Hersting, como a ajuda de custo que se tem de abonar ao Doutor Luiz de Carvalho Paes d'Andrade devem ser dedusidas dentro do corrente anno financeiro da consignaçaõ dos 120:000$ de reis destinados para as Obras Publicas pela Lei Provincial n.º 39 de 9 de Junho de 1837.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, communicando-lhe que devendo a Presidencia, em cumprimento do artigo 44 da Lei Provincial n. 63 de 2 de Maio do corrente anno, effectuar a remoçaõ do Grande Hospital para o Hospicio da Penha, lhe ordena que passe a examinar o ultimo dos mencionados Edificios, e informe quaes os concertes, que se fasem precisos para aquelle fim, remettendo na mesma occasiaõ o compettente orçamento. Devendo esta Presidencia, em cumprimento do art. 44 da Lei Provincial de 2 de Maio do corrente anno sob numero 63 remover provisoriamente o Grande Hospital, estabellecido no Convento dos Carmelitas desta Cidade para qualquer Edificio pertencente ao respectivo Patrimonio, ou para onde julgar mais conveniente, em quanto definitivamente se naõ effectua dita remoçaõ para o Hospicio da Penha; queiraõ Vmces. designar um dos ditos Edificios, que tenha os indispensaveis requisitos, ou em sua falta contractar o aluguel de uma casa sufficientemente espaçosa, por tempo de um anno pouco mais ou menos, por ser provavel; que dentro deste termo se concluaõ os concertos, que se fiserem precisos no dito Hospicio; ficando Vmces na intelli

LADO

ligencia de que em tal caso devem dispender as quantias necessarias por conta das rendas do mesmo Hospital, e dar parte de tudo quanto obrarem a esta Presidencia.

Deos Guarde a Vmcs. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Junho de 1838. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.—Snrs. Presidentes, e Membros da Administraçaõ dos Hospitaes de Caridade.

Expediente do dia 7.

Officio — Ao Commandante das Armas, para mandar avisar os Vogaes Militares da Junta de Justiça, para comparecerem na Sessaõ que deve ter lugar no dia 8 do corrente as horas do costume.

Dito — Ao Desembargador Juiz Relator da Junta de Justiça designando o dia 8 do corrente as horas do costume, para a reuniaõ da mesma Junta, visto partecipar que se achaõ prontos alguns processos.

Dito — Aos Desembargadores Vogaes da Junta de Justiça, para comparecerem no dia 8 do corrente as horas do costume, na Sessaõ da mesma Junta.

Dito — Ao Director do Arsenal de G. ordenando-lhe que faça recolher aos respectivos armasens, o armamento e correame que servio aos Engajados do Forte do Buraco, assim como os utensis, que foraõ dos Corpos de G. N. destacados, feito o que poderá dar saida a aquelles objectos, que a Presidencia tem mandado dar ao Corpo Policial.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo-lhe, que visto o Interprete do finado Abridor dos Poços Artesianos, na informaçaõ que acompanhou o seu officio de 6 do corrente, declarar que nem os trabalhadores, nem os Aprendises, que estiveraõ com o dito Abridor se achaõ sufficientemente habilitados para o substituir, e se offerece a faser as suas veses em tudo quanto pertencer a abertura d'aquelles Poços, por isso q' adquerio a precisa instrucçaõ; cumpre que declare ao dito Interprete, que a Presidencia acceita o seu offerecimento compromettendo-se elle a naõ receber paga alguma pelo seu trabalho sem primeiramente abrir algum dos ditos Poços, afim de q' por esta forma dê mostras de acharse para elles bastantemente habelitado, e se naõ façaõ despesas sem proveito.

Dito— Ao Director do Arsenal de Guerra, respondendo-lhe, que visto acharemse prontos os objectos requisitados pelos Exms. Presidente do Maranhaõ e Ceará, os deve entregar ao Mestre de alguma Embarcaçaõ que para aquellas Provincias tenha de partir exigindo delle o competente conhecimento, que remettera' a Presidencia com a conta da despesa feita afim de que se façaõ as convenientes partecipaçoens.

Dito — Ao mesmo, para fornecer ao Director do Jardim Botanico de Olinda, um pequeno barril de tinta verde, dez libras de oleo, e oito de ochre, para conservaçaõ e aformosiamento do mesmo Jardim como requesita o dito Director.

Dito — Ao Director do Jardim Botanico de Olinda, communicando-lhe a expediçaõ da ordem supra.

Dito — A Camara Municipal do Recife respondendo ao seu officio de 31 do p. p. mez em que declara que naõ havia remettido a Presidencia a descripçaõ topografica do terreno que pretende a forar segundo determina o art. 42 da Lei do 1. ° de Outubro de 1828 e lhe fora exigido, porq' dito terreno naõ he proprio da Camara, porem de um particular; que esta circunstancia naõ he bastante para isemptar a mesma Camara da obrigaçaõ imposta pelo subredito art., por isso que sem o cumprimento delle, naõ podera' a Presidencia dar a permissaõ que requer para o aforamento, devendo portanto a Camara remeter a planta, e declarar qual o preço do foro exigido, para que a vista delle se possa saber, se por ventura sera' mais conveniente comprar o terreno de que se trata.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n. ° 124

ANNUNCIO.

Devendo montar-se a Meza do Consulado por Portaria do Exm. Governo de 10 de Maio p. p., comunicada por officio da Thezouraria de 6 do corrente, em o 1. ° de Julho p. futuro, e sendo aquelle dia Domingo, o respectivo Administrador pelo prezente convida à todos os Srs. providos para o dito Consulado à comparecerem na Meza de Diversas Rendas Nacionaes com os seus Titulos sellados para prestarem juramento, e tomarem posse no ultimo de Junho corrente; pelo meio dia; afim de na 2ª feira principiarem se os trabalhos as 9 oras da manhaã, em que devem todos comparecer.

Miguel Arcanjo Monteiro

CORREIO.

O Hiate Nacional 28 de Julho recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje as 4 horas da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

5.ª Sessaõ de 17 de Março de 1838.

Presidencia do Snr. Figueiredo.

Compareceraõ os Snrs. Rios, Barros, Souza, Pessoa, e Chaves; faltando com causa os mais Senhores.

Aberta a Sessaõ, e lida a acta antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do ex pediente, mencionou o seguinte o officio do Fiscal dos Affogados exigindo á quantia de 5,280 reis que despendeo com a limpamento das pontes daquella Freguesia nos meses de Janeiro e Fevereiro do corrente anno: que se paçasse mandado.

A Commissaõ encarregada de dar o seu parecer sobre hum officio do Cordiador no qual apresentava duvida na cordiaçaõ do edificio de Jose da Silva Bairaõ na Passagem da Magdalena, apresentou o resultado do seu trabalho que foi aprovado, resolvendo-se a que no mesmo sentido se officiasse ao Cordiador remetendo-se-lhe a copia do parecer para sua enteligencia.

A Commissaõ apresentou seo parecer sobre o officio do Inspector da Thesouraria, cujo parecer ficou adiado a respeito dos terrenos da Marinha reclamado por Antonio Vieira Martins, e outros; resolveo a Camara que se chamasse o Veriador emediato para substituir ao Snr. Doutor Paes d'Andrade.

Nomeou-se uma Commissaõ composta dos Snrs. Rios, Pessoa, e Chaves, para formarem o livro de tombo desta Camara.

Despacharaõ-se alguns requerimentos e por ser dada a hora levantou-se a Sessaõ e mandaraõ faser a presente em que assignaraõ. Eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Figueiredo Presidente. Barros, Rios, Souza, Chaves, Pessoa.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife, e se Termo, etc.

Faz saber, que em virtude do art. 6° da Lei Provincial n. 59 de 19 de Abril do presente anno, e mais ordens do Exm. Presidente da Provincia a respeito, deverá pela menhãa do dia 17 do corrente ter lugar a Eleiçaõ para Juiz de Paz em a Capella Curadada de Gurjau de cima da Freguesia de Santo Amaro Jaboataõ deste Municipio, cuja Eleiçaõ se effectura' em a referida Capella Curada sobre a Presidencia do respectivo Juiz de Paz, na conformidade da Lei, e Disposiçoens em vigor.

Todo o Cidadaõ com direito de votar, para naõ incorrer na multa de que trata á Lei do 1. ° de Outubro de 1828, deverá em o mencionado dia apresentar à respectiva Mesa sua sedulla para o fim indicado.

Paço da Camara Municipal da Cidade do Recife 2 de Junho de 1838.

Jose de Barros Falcaõ de Lacerda.
Pro Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e mello.
Secretario.

EDITAL.

Rodolfo Joaõ Barata de Almeida, Fiscal do Bairro de Santo Antonio do Recife, &c.

Faz saber, aos moradores das ruas por onde tem de passar, no dia 14 do corrente a Procissaõ do Corpo de Deos, que as deveráõ ter no maior asseio, e limpesa possivel, a fim de que o trasito se torne facil, e livre de lamas, e agoas immundas: o mesmo Fiscal certo do espirito de Religiosidade, dos seus concidadãos, espera que elles naõ se negaráõ a cumprir hum dever tanto mais Sagrado, quanto he respeitavel o objecto que o exige.

Bairro de Santo Antonio 11 de Junho de 1838. Eu Fransisco Amancio Martins o escrevi.

Rodolfo Joaõ Barata de Almeida.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Tocaõ a data de 23 de Maio os jornaes, que havemos recebido da Capital, e de igual proximidade proporcional os das outras provincias. Já copiàmos em nossas paginas as ultimas noticias da guerra do Rio Grande, noticia que esperamos resumida á realidade nas partecipações officiaes, attentos os dados que haviaõ sobre o estado de arranjo, disciplina, e cautella da parte das forças Legaes, devidos a pericia dos seus chefes.

De Santa Catharina com data de 11 de Abril transmitte nos o — Bemfazejo — a seguinte exposiçaõ, que com quanto desagradavel, serve ao menos para desenganar o Brasil dos puros sentimentos da gente da opposição actual. —

" O alferes Innocencio, chegado do Municipio de Lages a 29 do mez pp. (Março) nos dá huma relaçaõ exacta dos acontecimentos daquelle destricto, desde a entrada das forças rebeldes. Naõ era sem motivo que nós receava-mos da morosa execuçaõ das ordens da Presidencia, por algumas authoridades do municipio, que, motivada sempre de pretextos, jamais pode ter o devido cumprimento, e a que a distancia oppondo huma barreira ás vistas do governo, forçava este a contemporisar. Estamos pois desenganados e provada a causa, e seus agentes, talvez authores da carta lida na Assemblea, e das ideas propagadas contra a força de Loureiro, reconhecido e te e seus subordinados justificados. Diz mais que o presidente da C. M., Antonio Coelho Machado de Oliveira, foi-se apresentar ao caminho, e receber José Marianno de Mattos, o vice presidente piratinense, e Marcelino; o juiz de paz João Rodrigues de Andrada esperou a todos com rezes mortas, e hospedaria prompta; e o capitão Serafim Muniz de Moura, commandante do esquadrão de cavallaria de G. N. daquella villa foi-se lhe apresentar: assegura-nos o dito alferes que os amantes da ordem se refugiaraõ no mato, ou seguiraõ pelas estradas de S. Paulo, e as do nosso littoral. — No dia 7 pelo mesmo alferes soubemos, que os rebeldes haviaõ evacuado o municipio, porem naõ sabemos o motivo que a isto os obrigou. „

Colhendo dos Relatorios dos Ministros alguns dos topicos que julgamos mais interessantes, chamamos a attençaõ dos Leitores sobre os seguintes extractos do de extrangeiros. — sobre a nomeaçaõ do Bispo eleito do Rio de Janeiro, conclue o Sr. Maciel Monteiro: — ... O Governo Imperial tem feito quanto lhe cumpre, para restabelecer em toda a plenitude as relações que sempre existiraõ entre o Imperio do Brasil e a Corte de Roma; e escudado em huma consciencia pura.... o mesmo Governo tem dado os precisos passos, a fim de satisfazer aos sentimentos, e aos votos dos Brasileiros, cujos animos estremecidos pela desintelligencia, de que se trata. pareciaõ reclamar huma medida pacificadora e terminante. — No fim disto nós confessamos que ficamos taõ esclarecidos como antes de ler o topico. Melhor entendemos a S. Exc. e lhe agradecemos quando elle partecipa que foraõ abandonadas e restituidas algumas sesmarias de terras ao lado esquerdo do rio Paraguai no territorio Brasileiro, concedidas pelo Governador de Chiquitos, tendo encontrado o Encarregado de negocios do Brasil toda a consideraçaõ e boa fé do Governo Boliviano. Sobre a occupaçaõ franceza nas margens do Oyapock, diz o Exm. Ministro, que instruido o G. Imperial de que o Representante de França naõ se achava authorisado para hum arranjo definitivo, tinha conferido poderes para o Enviado Brasileiro o concluir em Pariz, esperando o nobre Ministro com a maior confiença o desenlace de taes duvidas. Espera tambem o Sr. Ministro que se aplanem as dificuldades que até agora tem obstado à realisaçaõ das indemnidades aos subditos do Imperio cujos navios apresados na Costa d'Africa; julgados más presas pela commissão Mixta em Serra Leoa. — O mesmo Ministro julga improficuo o plano de colonisaçaõ até aqui seguido; indica que será mais util assegurar individualmente aos individuos hum estabelecimento que lhes afiance a subsistencia futura. „ Nós reconhecemos a vantagem proposta: a experiencia deve ter desenganado dos inconvenientes da emigraçaõ em maça, pois q' qualquer circunstancia, qualquer embaraço faz apparecer muitos desgraçados dessas manadas de infelizes, sem meios, e sem simpathias no paiz.

Do Relatorio do Ministro do Imperio fazemos notar a sempre renovada idéa da fusão dos dous Cursos Juridicos no plano mais extenso de huma Universidade na Corte. S. Exc. naõ esquece as rasões que se allegaõ contra, mas elle tambem allega outras naõ menos plausiveis; sobre tudo a maior facilidade da inspecção do Governo em contacto com o estabelecimento quando elle for collocado na Corte. Em nossa opinião vemos neste negocio hum daquelles casos em que as vantagens e os inconvenientes estaõ em parallelo.

Agora cumpre que nos occupemos com as camaras Legislativas. Pelos extractos do Jornal do Commercio, e do Diario do Rio naõ se podem avaliar as materias que se trataõ no Senado: estes extractos daõ mui pouco interesse. O Brasiliense porem apresenta por extenso os trabalhos da Camara vitalicia, temos visto alguns numeros (porque este jornal naõ tem estabelecido ainda troca com a nossa folha.) A discussão da falla do Throno tambem foi no Senado bastante animada adoptàndo-se com mui ligeiras emendas a redacçaõ da Commissão. Ha porem huma grande differença na discussão do mesmo objecto entre o Senado e a Camara temporaria, e he, que n'aquelle finalisou a discussão; e nesta, ainda naõ he possivel julgar quando se concluirá a discussão do 1.º topico, pois que com mais de 12 dias de discussão ainda ficou adiada no dia 23, e com bastantes Senhores que pediraõ a palavra!! Mas como assim naõ será, se o Deputado por S. Paulo o Sr. Alvares Machado no fim de tres dias de hum discurso, que elle diz que era para obter esclarecimentos para poder inteirar-se do estado dos negocios da Bahia, e R. G. no 5º dia o Sr. Deputado disse que resumia o seu discurso deixando ainda de desenvolver muitos apontamentos que tinha tomado, para responder a 7 Oradores que o precederaõ!!! Como assim naõ será se o Sr. Montezuma capitaneando este anno a opposiçaõ, e que dotado de huma verbosidade infinita, continua como o anno passado, que para exprimir se que era amigo do Sr. Hollanda Cavalcanti orou mais de huma hora!!! A discussão do voto de graças na Camara electiva tem realmente perdido o valor (quanto ao 1.º topico), já naõ instrue, naõ deleita; enfada: e com muita razão o Deputado Araujo Candido vendo o tempo espantoso, que se consome sem verdadeira utilidade, orçou a despeza de toda a discussão, por huma regra de proporção com o tempo gasto com o 1.º topico, e dando hum 4.º de hora só para cada discurso, em mais de cem contos de reis; porque virão a ser precisos 56 dias para a discussão total do

voto de graças! Com effeito desta guiza podemos antes chamar-lhe voto de ouro, que de graças! O mesmo Sr. Araujo accrescenta ao seu calculo, que com quanto seja a discussão brilhantissima, e com quanto se lhe ache a muito custo alguma utilidade, he com tudo excessivamente cara para á Nação!... E na verdade.

Pelo que temos dito, temos mostrado aos leitores a impossibilidade de acompanhar com hum extracto huma discussão taõ extensa e tão variada.

As Propostas do Gov. for aõ lidas na Camara electiva pelo Ministro da Justiça para alteraçaõ de algumas disposições dos Codigos; do Ministro da Guerra para se fazer extensiva aos officiaes da Campanha da Bahia as mesmas graças concedidas aos que concluiraõ a guerra do Pará, e continuaõ a do Rio Grande do Sul; do Ministro da Marinha para a creaçaõ de hum Conselho Naval: tiveraõ competente destino.

COMMUNICADO.

A Oposição na Camara dos Deputados.

Se alguem quiser bem conhecer quaes são os principios da opposição na camara temporaria e qual o alvo a que ella atira, bastara' olhar para os seus discursos sobre a revolução da Bahia e sua restauração.

Umas veses, essa cidade, no tempo da passada administração, achava-se já nas bordas do abismo, o Governo tinha ja tido as mais serias communicações; os grupos da Cachoeira, o motim do cemiterio e outros semelhantes factos erão ja principio desta revolução, cuja importancia a ninguem podia ser desconhecida: o governo de 19 de Setembro tinha sido inteiramente imprevidente, quando fez marchar para o Rio Grande parte das tropas que ali se achavão. Outras veses, o Ministerio passado deixou o Imperio navegando em mar de rosas, e a Bahia e outros pontos agitarão-se pela nomeação e politica seguida pelos actuaes ministros. Umas veses, devia o governo dar attenção ao movimento revolucionario; outras esse movimento era nullo; os capitalistas, negociantes, empregados publicos, tudo o que tinha gravata lavada, abandonava a cidade, e o Presidente que a não acommetteo logo foi inteiramente fraco e inepto; não, foi resultado de ordens do Ministerio para colher mais segura victoria na campanha da eleição para Regente. Umas vesces, não se deve fallar nesse movimento, da mesma sorte que se não fallou no de Minas, Para' e não sei mais quantos: outras veses, o Ministerio quer conservar as camaras na prefeita ignorancia dos negocios do paiz, pois sendo de tanta importancia o movimento da Bahia, nem uma palavra dissa a respeito.

Não são differentes oradores os que assim fallão; os mesmos em hum mesmo discurso pintão o negocio por differente modo, segundo convem a proposição que querem demonstrar. Se se quer mostrar a falta de serviços no Ministerio, a couza foi nada: se se quer mostrar incapacidade n'elle, o negocio foi extremamente serio. Em quanto se querem exaltar os serviços da administração passada, tudo estava previsto e acautelado; quando se trata de deprimir os da actual, nada foi tratado com tanto desleixo e desmaselo.

Para prova do que levemos dito, não he necessario ver mais do que o discurso do Snr, Limpo de Abreo na sessão de 12 do corrente. E' de notar que este Snr. quiz apresentar como superiores os serviços das administrações que debellarão a rebelião de Minas e Para'; e mesmo pelo menos, quiz igualar os serviços da passada na pacificação do Rio Grande. A este respeito devemos diser alguma couza.

O Imperio estava no mais perfeito socego quando rebentou a revoluçaõ de Minas, e o mesmo quando rebentou a do Pará. Os Ministros pois, que dirigiraõ sua attençaõ e empregaraõ os recursos da Naçaõ em tranquillisar e chamar á ordem essas duas Provincias, saõ, sim, dignos de elogios; mas por ventura merecem elles tantos encomios como aquelles que tomaraõ conta da direcçaõ dos negocios no triste estado em que os pintavaõ os Srs. José Saturnino, Montezuma, Limpo e outros, que afiançavaõ ter apenas 40 recrutas que podessem mandar para o Rio Grande?!.. que acharaõ esse mesmo Rio Grande reduzido ás tres povoações, Porto-Alegre, Rio Grande e Norte, e n'estas mesmas inteiramente desanimados os poucos defensores que guarneciaõ suas trincheiras?!.. que, tendo apenas começado a mandar reforços de homens e dinheiro para o Sul, recebem a noticia da insurreiçaõ da Bahia, da segunda Cidade do Imperio, que pôde armar 5,000 homens dentro de seus muros, comprar navios e preparal-os, e que tinha à sua disposiçaõ toda a qualidade de recursos, entrando a enorme soma de mais de 600 contos que encontraraõ nos Cofres Geraes; e isto quando, por uma ordem natural de coisas, nossos meios eraõ muito mais diminutos, pois tinhaõ sido despendidos em Minas, no Pará e no Rio Grande??... Naõ, o Sr. Limpo deve confessar que taes serviços naõ podem admittir paridade.

E que diremos respeito ao Rio Grande?... Foraõ os cuidados do Governo de entaõ que obtiveraõ a victoria do Fanfa e levaraõ os rebeldes até os confins da Provincia? ou foraõ os proprios Rio Grandenses entregues a si mesmos?! A força que o Governo mandou, commandada por João Chrisostomo, fez o grande serviço de Cassapava; a que d'aqui acompanhou o Dr. Joaquim Vieira (a elle mesmo o ouvimos) naõ levava uma só arma ou um só capote. E saõ esses os serviços que se alardeaõ?!... Essa traiçaõ de Bento Manoel a que insinuações tem sido attribuida?!... Naõ repetiremos o que tantas vezes tem sido dito.

Chamem-nos ministerial, assalariado e o que mais quizerem: desde dias de 1836 que proclamamos erronea a marcha do Ministerio de entaõ. Quando o Sr. Montezuma subio ao Poder, ainda entaõ dissemos que semelhante Gabinete nos naõ dava sufficientes garantias de melhor futuro; pediamos mesmo que a direcçaõ dos negocios fosse confiada á gente de outro credo: desde que o foi, vimos nossas coisas melhorar sensivelmente, e nosso fraco apoio tem sido dado a essa gente. Naõ saõ só os serviços da Bahia por onde o Ministerio actual nos tem conservado em suas fileiras: a Impreusa está livre, os Juizes interinos estaõ acabados, a Naçaõ pode livremente dar o seu voto sem medo de ingerencia da parte do Poder Executivo, os senhores podem mandar castigar seus escravos sem ser necessario instituir-lhes processos!... a educaçaõ tem merecido cuidados; os Alencares já naõ existem no Ceará, nem os Felicianos no Rio Grande, nem os Machadinhos em Santa Catharina; gente, munições e dinheiro foraõ achados para mandar ao Rio Grande: estes e outros serviços é que nos movem a continuar nosso apoio ao Ministerio.

Quanto ao serviço feito pela pacificaçaõ da Bahia, esse o levamos em conta principal. Accrescentamos mais: o Ministerio que, envolvido em tão graves difficuldades, naõ desanimou de todo nem abandonou de todo os negocios publicos quando recebeo a noticia da revolta de Sabino, è, só por isso, credor de nossos elogios. A posiçaõ era muito grave e difficultosa; summa prudencia e grande amor do Paiz naõ podemos deixar de acreditar que existe naquelles que assim se atreveraõ a arrostar todas as difficuldades que se lhes antolhavaõ, e que a final sahiraõ vencedores.

Saiba pois a opposiçaõ que a pacificaçaõ da Bahia foi hum grande serviço; mas saiba tambem que naõ é esse o unico que apresenta o Ministerio em seu abono: e lembre-se ainda mais que perdido o Rio Grande ou o Pará, nem por isso se perdia o Imperio; mas, perdida a Bahia, o Brasil tinha deixado de existir. P. B.

(Do Sete de Abril de 16 de Maio.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. Para que naõ julgue o Publico, que se avançaõ asserções gratuitas, infundadas, e filhas do odio, rogo-lhes de dar ao prelo a certidaõ infra, a qual comprova exuberantemente que o Sr. Sub-Prefeito de Olinda tem fundos!.. Que se lhe naõ pode mais negar o ser abonado! E prova mais, que o amigo da ordem errou quando calculou o debito do ex Procurador, e hoje Sub-Prefeito, em Reis 1:700$: quando, sem querer-se prejudicar o alheio, a coisa he mais huns Rs. 225$668, do que he testemunha activa e passiva a algibeira do Sr. Antonio Manoel Coelho, cujo martirio Deos lhe aceite em desconto dos seus erros nesta vida, e lhe dê a gloria eterna na outra, como ao Sr. Pub-Prefeito lhe será mister. — Amen.

Queiraõ pois Srs. Redactores por sua bondade desentalar

O entalado desentalador.

José Joaquim de Figueiredo Secretario da Camara Municipal da Cidade de Olinda em virtude da Lei etc. Certifico, que no Archivo da Camara desta Cidade se acha a conta demonstrativa de que ficou alcançado o ex Procurador Miguel José Teixeira para com a Camara, pelo balanço que se deo depois de sua fuga em trinta de Julho do anno de mil oito centos e trinta e dous, de cujo balanço consta ficou debitado dito ex Procurador para com a Camara na quantia de hum conto novecentos vinte sinco mil seiscentos sessenta e oito reis: ficando responsavel por esta quantia seo fiador Antonio Manoel Coelho que tem pago a quarteis de trez em trez mezes a quantia de sincoenta mil reis, e tem pago dito fiador como consta das contas do actual Procurador até o anno proximo passado de mil oitocentos triata e sete. He o que consta das mesmas contas a que me reporto. Olinda vinte e tres de Maio de mil oitocentos e trinta e oito. Fiz escrever, e assignei. Em fé de verdade o Secretario José Joaquim de Figueiredo.

(Estava reconhecida.)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Na rua de Hortas sobrado D. 47 se recebe alguma criença ja desmamada para se acabar de criar com todo mimo e amor; assim como precisa de alugar um sobrado ou casa terrea; engomma-se toda qualidade de roupa, lava-se, e cose se toda casta de costura, tudo com asseio e prontidão, por proço muito commodo.

— O Sr. Hespanhol que tem annunciado por muitas vezes querer ser criado, dirija-se a rua da Penha D. 7 no segundo andar.

☞ A pessoa que annunciou ter umas grandes lojas proprias para qualquer estabelecimento por ser em umas das principaes ruas de S. Antonio, dirija-se a rua do Crespo D. 7, ou annuncie a sua morada.

☞ Quem precisar de um homem casado, que sua familia só consta de sua mulher, e estrangeiro, para feitor de algum sitio, dirija-se ao beco da polé Decima 7.

☞ O Doutor Candido José de Lima, medico formado na Universidade de França, tem a honra de informar ao respeitavel publico que elle se acha presentemente estabelecido no primeiro andar da casa D. 8 na rua do Collegio, onde o poderão procurar as pessoas e familias que quiserem se utilisar de seu prestimo. Consultas grates todos os dias, domingos, e feriados exceptos, das 8 as 9 horas da manhã.

☞ Precisa-se de 150$ reis a juros dando-se dous por cento ao mez, e boa firma: nesta Typografia se dirá.

☞ Quem quiser alugar um sitio em Beberibe debaixo, com casa de vivenda para grande familia, matos, e boas terras para plantaçaõ; e algumas arvores de fruto. Outro na Povoaçaõ com casa grande e bons commodos para nomerosa familia e mais anexo a mesma casa no mesmo sitio 2 moradinhas de taipa com bastantes laraugeiras e mais arvores de fruto: quem os pertender falle na mesma casa na venda na povoaçaõ de Bebiribe, ou na Camboa do Carmo com Joaõ Manoel de Sequeira para tratar de seu ajuste; na mesma casa se vende uma negrinha de idade 12 a 13 annos, sabe coser xaõ, fazer lavarinto, e mais costuras, sem achaques nem vicios, e vende-se por precisaõ.

— A pessoa que annunciou ter umas lojas para alugar, em uma das principaes ruas de Santo Antonio: annuncie a sua morada para se lhe hir fallar a tal respeito.

☞ Aluga-se o sitio dos Caxorros com algumas alvores de fruto e plantação de ortaliças e mais verduras, ao pé do da pinguela na estrada d Luis dos Rego que vai para S. Amaro, quem o quiser dirija-se a praia do colegio a fallar com Francisco Joaquim da Costa armazem de carne.

— Aluga-se huma casa terrea na rua nova da Trempe com bastante commodos para uma numerosa familia: quem quiser allugar dirija-se ao Pateo da Santa Cruz a fallar com Joaõ Sebastiaõ Perete.

— Uma mulher offerece-se para o serviço de uma casa de lavar cosinhar, a qual he idosa; quem precisar annuncie.

☞ Antonio Rodrigues Samico actual arrematante do Imposto de 20 por cento sobre o consumo das agoas ardentes de produçaõ Brasileira, de novo avisa aos Colleetados para que venhaõ pagar o que restaõ a dever do dito Imposto na casa de sua residencia na rua larga do Rosario D. 6; relativo ao 2.° semestre do corrente anno financeiro, e que findo este mez procedera' contra os que deixarem de saptisfaser a mesma advertencia faz aos Collectores do Bairro dos Affogados para q' venhaõ pagar o sobredito Imposto, na dita casa; ficando certos de que naõ mandal-a receber, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente.

— O Snr. Joaquim Correia da Conceiçaõ filho de Maria Correia da Conceiçaõ natural do Conselho de Anciens do Douro em Portugal; procure uma carta em Fora de Portas venda d. 18.

☞ Qualquer lavadeira capas que lava de varrella, e se queira afreguezar com uma Senhora que costuma engommar para fora, procure na rua Agusta a 5.ª casa, que ahi ajustará ou annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Alluga se huma casa em Apipucos com os commodos seguintes: tres quartos, duas sallas, hum grande cupiar, a margem do assude do Monteiro, e defronte do Rio Capiberibe, boa para qualquer negocio, ou estalaçaõ, por ficar muito perto d'agoa, e lenha, a pessoa que o pertender annual, ou so por tempo de festa pode procurar na rua Nova armasem de louça de Jose Maria da Costa Carvalho.

☞ Na rua do Fagundes casa D. 23 ensina.se meninas a ler, escrever, contar, Doutrina, coser, bordar, pelo preço de mil rs. mensal, a annunciante promette faser de sua parte quanto puder para o adiantamento das suas alunas.

— Em o dia 16 de Maio do corrente anno foi aprehendido pelo Juizo de autentes da Villa da Princeza, da Provincia do Rio Grande do Norte, hum escravo de nome João, o qual sendo interrogado, disse, que seu senhor, se chama Paulo, morador na Cidade do Recife: quem for seu dono; e quiser melhor informaçag falle a Madoel Francisco da Silva, que recebeo carta d'aquelle Juiz, pela qual pede este annuncio repetidamente a bem do interessado.

☞ O Sr. que a dois para tres mezes comprou a um preto tres pirús, e que ainda os naõ pagou com frivolos pretextos ora de dinheiro em ouro, ora em sedulas grandes; e a final sem que tenha tido vontade de os pagar, queira vir satisfazelos, pois bem saba aonde; isto he se naõ quer ver seo nome declarado por esta folha, e fará grande favor se quando trouxer o dinheiro dos pirú's trouxer mais tres patacões que a mais de anno deve ao Sr. do pretinho.

— Alluga-se duas moradas de casas terreas na Cidade de Olinda rua de Matias Ferreia, quem pertender dirija-se ás cinco Pontas casa D. 22 lado do norte.

☞ Preciza-se alugar uma caza no bairro de Santo Antonio, que não exceda o aluguel a 12$000: quem a tiver dirija-se a esta Typografia.

☞ Quem tiver pretos que queira alugar para serviço de casa; assim como, pretos para sitio; annuncie.

☞ Precisa-se de 600$000 a premio, com hypotheca em bens de raiz desembarassados; quem os quiser dar annuncie.

☞ O Sr. q' tem uma grande loja e sobrado para alugar, sendo em rua propria para loja de fazendas declare a sua morada para se tratar do negocio.

═ Aluga-se um escravo padeiro, e cozinheiro, a pessoa que o quiser para qualquer dos dois officios, dirija-se a rua Direita beco do Serigado sobrado novo de dois andares.

— Joaquim José de S. Anna, 2.º Sargento do Corpo Policial faz sciente ao publico, que havendo algumas pessoas do mesmo nome do annunciante, que lhe tem causado transtornos, como sejão cartas tiradas do correio, e outros inconvenientes, de hora em diante se assignará por Joaquim José Pereira Vianna.

☞ Os abaixo assignados desejando quanto antes concluirem a cobrança da subscripção, que promoverão em Olinda a favor da viuva do Tenente Francisco Antonio da Silveira, rogão aquelles Srs. que ainda não pagarão suas assignaturas, queirão por especial favor remettel-las a casa de qualquer um dos mesmos, pelo que lhes ficarão assaz aggradecidos. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Professor Salvador Henrique de Albuquerque, Antonio Francisco de Salles.

☞ Empenha-se um preto sapateiro por 250$000 dando-se por lucro de tal quantia os serviços do mesmo; assim como se traspassa uma divida que corre 2 por cento ao mez, e está garantida, os pretendentes, dirijão-se ao sobrado D. 25 no beco do Rozario.

☞ Arrenda-se um sitio no lugar do Barbalho, com casa de vivenda, cacimba com muito boa agoa de beber, e 100 e tantos pés de arvores de fructos: na pracinha do Livramento n. 29, na mesma se vende um escravo preto de 40 annos de idade pouco mais ou menos.

☞ Quem quiser negociar uma divida de 400$000, em boa mão e correndo juros de 20 por cento ao anno; só pelo motivo de haver alguma demora e não fazer conta a quem a tem; quem quizer fazer este negocio, dirija-se a rua de S. Thereza D. 13, ou annuncie.

☞ Tendo o abaixo assignado procedido a inventario dos bens do seu casal por obito de sua mulher Luiza Isabel Martins no Cartorio do Escrivão Rego, e estando em termos de proceder-se a partilha o Annunciante avisa a todos os credores de seu casal para que pelo Juiz do Civel da 1. Vara encaminhem as suas acções para se lhe dar na partilha bens para pagamento; porque o Annunciante se declara irresponsavel para com aquelles que não o fizerem em tempo, e isto tanto a respeito das dividas de livro e letras vencidas, como das demais por vencer, e para que não pretextem ignorancia fez o presente annuncio. — João Antonio da Trindade.

☞ A pessoa que por este Diario a tempos annunciou, querer-se incumbir de cobrar dividas no matto, e que dava fiador nesta praça, sendo que ainda queira cobrar algumas, dirija-se a rua de S. Thereza venda D. 13, ou annuncie a sua morada.

☞ Maria da Solidade moradora na rua de Hortas casa n. 58 pretende abrir aula de ler, escrever, contar, e coser, as pessoas que precisarem de seu prestimo a podem procurar em dita casa.

═ Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua nova D. 11.

═ O Sr. Joaquim José Ferreira da Gama, queira procurar na rua da senzala velha n. 3 uma carta de recommendação vinda da Cidade do Porto.

☞ Lembra-se ao Reverendo Sr. Vigario de S. Pedro Martir de Olinda, e Juiz effectivo do Amparo, que não será máu publicar por este Diario, as suas previligiadas contas da Festa e Procissão do anno passado findo, e do sino grande que o mesmo Reverendo Sr. mandou vir de Portugal, e que agora (depois de quazi 4 annos) se apresentou, visto ter prevalecido a c..., ou a opinião de não serem taes contas revistas por uma Commissão, (caso raro!) em recompensa dos grandes e relevantes serviços prestados pelo mesmo Reverendo Sr., a Irmandade; embora fosse isto de encontro a Lei, ou costume da mesma, e tal vez que de todas as Confrarias. Isto lhe lembra para tapar a boca dos mal dizentes. — Um Irmão Velho do Amparo.

☞ A pessoa que quer comprar duas fardas de G. N., dirija-se a rua do Alecrim venda da quina que volta para o tanque d'agoa.

LEILÃO

☞ Que faz Antonio Joaquim da Costa Pimentel, no dia hoje terça feira, 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua do Fagundes, sobrado do Sr. Antonio Annes, segundo andar, e entrada pelo lado da praia, aonde residirão sua filha e genro, que embarcarão para Lisboa, da mobilia existente na mesma casa, consistindo em duzia e meia de cadeiras, um camapé, um jogo de bancas, uma grande meza redonda de meio de sala com 4 gavetas, tudo de jacarandá, e com muito pouco uzo, dois pares de lanternas de vidro com seus competentes castiçaes de casquinha, um candieiro de vidro de meio de sala, uma cama para casados de excellente madeira, com seu colxão, uma comoda, um toucador, dois lavatorios, uma poltrona, uma duzia de cadeiras de assento de palhinha Americanas, uma meza para jantar, uma dita para a cozinha, um aparelho para cha, louça da borda azul para serviço de mesa, facas, e garfos, garrafas, e copos de vidro lapidado, comporteiras de dito para doce, trem de cozinha, e finalmente tudo quanto se precisa para arranjar uma casa com decencia.

☞ Que se faz no armasem da rua nova D. 34, hoje 12 do corrente as tres horas da tarde, de bons escravos com habelidades, um rico pianno inglez, um rico jogo de tocadores para salla, um grande louceiro; e uma rica caixa de lavar com o seo competente estoujo; e outros muitos objectos que a vista dos pretendentes serão patentes, o qual não teve effeito no dia 8 como se tinha annunciado por cauza da chuva.

NAVIOS A CARGA.

Para Maceió.

═ A veleira Sumaca Feliz Americana segue com toda brevidade possivel, quem quiser carregar dirija-se a rua da cadeia n. 1. a falar com Manoel Joaquim Pedro da Costa.

COMPRAS.

☞ Dois escravos de 40 até 55 annos de idade, que não gostem de fugir, e sejão sadios, embora não tenhão habelidades algumas; e um vacca de leite crioula, e mança, e que esteja dando pelo menos 3 garrafas: em a rua de S. Rita nova casa D. 18, lado da Igreja.

☞ Um braço de balança Romaõ: na praia do Collegio armasem de Manoel de Souza Guimarães, ou annuncie.

VENDAS.

☞ O engenho novo de Vertentes sito na Comarca de S. Antaõ, a margem do Rio Ipojuca, está moente e corrente, tem canas velhas, e boas para moer ja se quiserem, e tem plantas que devem ser logo tratadas; boa casa de vivenda, tem alguns trastes, tem muita matta de formidaveis madeiras de serra, e obras, he composto de rios e lagadiços: a tratar com Francisco Manoel da Silva Tavares, que tem poderes de vender.

☞ Sette duzias de costado de amarelo em pranxões, e uma balança grande com pesos de duas arrobas até uma quarta: na rua Direita padaria D. 33.

☞ Uma flauta nova, e de uma chava, e esperimentada por Mestres d'este instrumento, por 3$000: na praça da Independencia n. 16.

☞ Uma das melhores vendas na rua de Hortas, na quina do beco que vai para a rua de Agoas-verdes D. 17, e vende diariamente 12 a 14$000 rs. os pretendentes dirijão-se a mesma ou na rua do Caldeireiro D. 26 casa que faz frente com o fundo da Igreja dos Martirios.

☞ Uma escrava de nação, cozinha o diario de uma casa, lava e he optima quitandeira pois ganha 480 por dia: na rua de Hortas sobrado D. 47.

☞ Uma preta que sabe engommar, coser, cozinhar o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, e tambem vende na rua, de bonita figura, sem molestias nem vicios: na rua da Alegria terceira casa do lado esquerdo que sahe do beco da mesma rua.

☞ Duas escravas, uma preta de nação, de 50 annos de idade, cozinha mui bem, lava roupa de sabão e varrella, e faz todo o mais serviço de uma casa; e um preto de nação com 30 annos de idade proprio para todo o serviço tanto de praça como de campo: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

☞ Uma escrava de angola, moça, bonita figura, engomma, cozinha, e em sabão tudo com perfeição, e ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua do Queimado D. 3.

☞ Capim de planta muito bom a 160 a arroba: no pateo do Carmo venda da quina da rua da Hortas D. 1.

☞ Farinha de superior de S. Catharina, a de safra nova, em sacas, e a granel por commodo preço e em porções haverá a devida attenção: a bordo da Sumaca Boa fé defronte do Largo de Palacio.

☞ Um mulato de idade de 20 annos, com principio de marcineiro e cozinheiro robusto e sem vicios: na rua nova D. 5 defronte do caldereiro.

☞ Uma negra e um negro, bastante robustos, ou trocão-se por outro com officio de alfaiate, ou sapateiro, preferindo se pardo: na rua da Penha D. 7, assim commo uns bons trastes em bom estado, e sendo uma comoda, uma meza de jantar, 2 bancas tudo em bom estado.

☞ Um bilhar grande, muito bom e com todos os seus pertences: na rua do Rozario casa terrea D. 14 lado do colegio lado da Igreja junto a uma casa que vende bolaixa.

☞ Caixas de traques da india, cada uma com 40 massos a preço muito commodo: na rua da Cruz n. 56.

☞ Taboas de pinho de costado, costadinho, assoalho, e forro, tanto d'America como de Suissa: no armasem atraz da casa da opera.

☞ Os pertences de uma refinação enteira e um peso de ferro de 2 arrobas: na rua Direita D. 37.

☞ Uma preta de 30 annos de idade, sabe cozinhar, e lavar, e boa quitandeira, e tambem trabalha de enchada: atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

═ Boa metralha para fundamentos, e bom tijolo de alvenaria grossa: na olaria de S. Anna defronte do engenho da torre.

☞ Cento e cincoenta barricas de farinha de trigo nova, e chegadas a poucos dias, por preço commodo: em casa de Henrique Forster: na rua da senzalla velha n. 1.

☞ 12 a 15 pipas: na rua nova defronte da Conceição dos Militares numero 103.

— Uma canoa aberta em bom estado, que carrega 1600 tijolos: na rua da cadeia do recife n. 20.

☞ Duas canoas de amarello; 2 ditas para carreira, uma dita partida, dois costados de amarello muito limpos e largos alguns chaprões do mesmo amarello para rombos das ditas canoas, 3 traves de cumuaçari destas de mangue, caibros, cal preta, dita branca, barro, tijolo de ladrilho, e outros utencilios para obras; caixões grandes com vidros para vidraça, meios ditos com ditos, e tambem se vende a retalho: no sobrado novo da quina do trem a fallar com Luiz José Marques.

☞ Uma escrava crioula muito sadia sem achaques algum; muito boa quitandeira, cozinha, engomma sofrivel: na rua do Codorniz n. 7.

☞ Historia do Brasil, dita da revolução franceza, dita natural, a voz do profeta, a Irmã de Rembrandt, Talismã, novellas, historias jocozas, o amor offendido, Pedro &c. Collecções das leis e decretos do Imperio de 1822 a 1836, pauta das alfandegas; regulamentos para as ditas, guias dos Orfãos, codigo dos Juizes de Paz, exame sobre o Juri, itinerario do Rio ao Pará no Maranhão, geographica Brasilica, diccionarios dos verbos irrigulares para a lingoa franceza &c.: na rua do Vigario n. 16.

☞ Mirinó preto superfino, brim escuro, selins com todos os seus pertences, mantas para os mesmos, freios de ferro e tanhado, cabeçadas envernizadas, espoleitas em caixas, esporas de aço polido e de latão de mola com caixa; sapatos de fazendas pintadas e de seda de lindos padrões para Senhora, caixas de cremi ross para a barba, potes de pomada, caixas de costura campainhas de cha, carteiras portateis, carcassas para gravatas, medidas para alfaiate, e costureiras, ditas para carpinteiro, indespensaveis de miçangas, almofaças, thesoura de costura, relogios de columnas para cima de mesa e &c. tudo a preço muito commodo: na rua dos Quarteis D. 1 no primeiro andar, que tem a frente para a praça da Independencia.

☞ Uma escrava de nação da costa; para fora da provincia, com idade de 26 annos pouco mais ou menos, e com algumas habelidades, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, lava de sabão, e varrella muito bem, refina assucar e faz doces: na rua do Nincho do Livramento n. 4.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia quarta feira 7 do corrente fugio uma negra com os signaes seguintes Valentina, crioulla, estatura regular, um tanto cheia do corpo, idade de 18 annos, bem preta, olhos grandes, cara larga, dentes bem claros, e em uma das ventas do naris, tem uma secatris ainda fresca, e quando apressa a falla gagueija pescoço curto, e tabos do cogote largo, levou vestido, cabeção de madapolão com um biquinho no talho, saia de chita ja desbotada e suja, e um pano da costa ja velho, qualquer pessoa que apprehender a levará a rua de Hortas sobrado de um andar defronte do Caetano Pinto, ou na rua de Agoas verdes, venda de 4 portas, que será bem recompensado; assim como se protesta hir contra todo rigor da lei contra quem a tiver occulta.

☞ Hum moleque por nome Pedro, do gentio de Angolla, aprendiz do officio de pedreiro, o qual fugio no dia 11 de Maio pp., levando vestido calça e camiza, tudo de estoupa, cujo moleque terá de idade 14 a 15 annos, he fino do Corpo e muito preto, e os olhos afumaçados, cara redonda, e o corpo todo serapilhento, e tem no peito esquerdo huma marca L: outro preto por nome Victorino, do gentio de Angola, e o qual fugio em 2 do corrente mez de Junho, e terá de idade 20 a 25 annos, he baixo e grosso do corpo, tem a cara picada de marcas de bexigas, que teve ha tempos, he bem ladino, e não he muito preto; tambem tem a marca L no peito esquerdo: ambos estes pretos fugirão do sitio do Cajueiro na passagem da Magdalena, e qualquer capitão de campo, ou outra qualquer pessoa que os ditos pretos pegar, ou denunciar aonde elles estejão; verificado que seja, serão generosamente recompensados por Joaquim José da Silva Beirão, morador na rua da Cadeia do Recife.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

MARSEILLE, Polaca Sarda, entrou a fim de refrescar, e seguio para o seu destino que he para a Bahia, tendo sempre andado a vella.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1838.